



# M U N I C Í P I O D E G Ó I S

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE 2015

-----No dia vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Andreia Rafaela Gaspar Vidal por impedimento da secretária efetiva.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente, declarou aberta a reunião pelas dez horas.-----

### **1 - ANTES DA ORDEM DO DIA- -----**

#### **1.1 – FALTAS-----**

#### **1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE -----**

#### **1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES -----**

### **2 – ORDEM DO DIA: -----**

#### **2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

#### **2.2 - LIGA DOS AMIGOS DE ALDEIA VELHA E CASAIS/CORPOS SOCIAIS-**

#### **2.3 - FILVAR/CORPOS SOCIAIS -----**

#### **2.4 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARGANIL/MOÇÃO “PELA REQUALIFICAÇÃO DO IP3” -----**

#### **2.5 - CESAB/COMUNICADO -----**

#### **2.6 - WRC - WEB PARA A REGIÃO CENTRO, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EIM, S.A./PARTICIPAÇÃO -----**

#### **2.7 - MUNÍCIPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A./PARTICIPAÇÃO -----**



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.8 - VÁRZEA GRANDE/LARGO DA IGREJA/REFORMULAÇÃO DE TRÂNSITO -----

2.9- REGULARIZAÇÃO DE EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS/RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL----

2.10 - DÍVIDAS DE TERCEIROS/PROPOSTA DE ANULAÇÃO -----

2.11 - CATÁLOGO “SOPA DE LETRAS E MEMÓRIA DAS COISAS”/PREÇO DE VENDA/RATIFICAÇÃO -----

2.12 - LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

2.13 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS -----

2.14 - PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----

2.15 - REVOGAÇÃO DO PONTO 2.4 DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO DO EXECUTIVO DO DIA 23/10/2013, DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA -----

2.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

3- APROVAÇÕES EM MINUTA -----

4- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS - Não houve. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE - A senhora Presidente iniciou a sua intervenção renovando as suas felicitações à Associação Cultural e Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Góis pela organização da Festa e Jantar de Natal que anualmente proporcionam aos trabalhadores e família. -----

---- Continuou, felicitando a AERG e a FILVAR pelos Concertos de Natal que proporcionaram respetivamente nos dias 20 e 27 de Dezembro. Mais referiu, que para além da excelência dos concertos é notável o trabalho desenvolvido por



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

estas duas associações a nível cultural, envolvendo os jovens e contribuindo para a sua aprendizagem e formação pedagógica, sendo que poderão continuar a contar com o apoio logístico da Câmara Municipal.-----

---- Prosseguiu felicitando a Equipa Sénior da Secção de Futebol da AERG pela recente vitória à equipa do EIRAS no pp dia 27.12.2015 realçando o contributo da escola de futebol na formação de jovens.-----

---- Continuou, referindo que até ao dia 31.12.2015 o MaisCentro efetuará as transferências para o Município de Góis no valor de cerca meio milhão de euros referente à candidatura Circular Externa do Carvalhal dos Pombos. Mais referiu que também até ao dia 31.12.2015 irão ser transferidas as restantes verbas no âmbito do PRODER, referente ao Parque da Monteiro – Ciclo da Truta. No âmbito do POVT , referiu que poderão eventualmente ser transferidas as verbas referentes à Eficiência Energética, Sistema de Abastecimento de Água - Conduta Adutora a Vila Nova do Ceira e ETAR e Estação Elevatória da Cabreira. -----

---- Prosseguiu, recordando que no início do ano de 2015 traçou como objetivo não deixar a Câmara Municipal entrar em situação de fundos indisponíveis, situação que se confirma na presente data, iniciando o ano 2016 financeiramente estável.-----

---- Desejou a todos os Goienses, autarcas e munícipes votos de um Bom Ano 2016, e que seja um ano profícuo para o Concelho de Góis. Mais referiu, que apesar de haver algumas desconfianças sobre o desempenho e a competência é subjetiva a opinião, de cada um, porquanto o empenho, a entrega e competência será a mesma ou mais desde que se candidataram em 2009 e 2013. Terminou, referindo que todo o empenho e dedicação nem sempre é mensurável e não corresponde à taxa de execução o trabalho desenvolvido.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

**2 – ORDEM DO DIA:** -----

**2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia onze de dezembro de dois mil e quinze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

### **2.2 - LIGA DOS AMIGOS DE ALDEIA VELHA E CASAIS/CORPOS SOCIAIS -**

A Câmara tomou conhecimento da constituição dos Órgãos Sociais da Liga dos Amigos de Aldeia Velha e Casais para o biénio 2015/2017, fazendo votos de sucesso nas iniciativas que pretendam levar a efeito. -----

**2.3 - FILVAR/CORPOS SOCIAIS** – A Câmara tomou conhecimento dos elementos que integram os Corpos Sociais da FILVAR para o Biénio de 2016/2017, felicitando o senhor Vereador Mário Barata Garcia pela reeleição de Presidente da Assembleia Geral. A senhora Presidente em nome do Executivo desejou as maiores felicitações e deu conta de que a autarquia continuará a colaborar com esta associação. -----

### **2.4 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARGANIL/MOÇÃO “PELA REQUALIFICAÇÃO DO IP3”** -----

Foi presente a Moção “Pela Requalificação do IP3 - Via Sul Mondego”, remetida pela Assembleia Municipal de Arganil e aprovada na sua sessão ordinária de 28.11.2015 que constitui o anexo I da presente ata.-----

---- Interveio o senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Diamantino Jorge Simões Garcia considerando que a Moção apresentada pelo Município de Arganil não defende a requalificação do traçado da EN 342 da mesma forma que o Município de Góis.-

---- Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que o traçado IC6, defendido na moção apresentada pelo Município de Arganil, não lhe parece ser o mais benéfico e vantajoso para o concelho de Góis. Questionou ainda se algum Município subscreveu a Moção “Pela defesa de acessibilidades do concelho de Góis – IP3/EN342” aprovada na reunião do Executivo de 29.09.2015. -----

---- Interveio o senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues referindo que apesar de não ter sido considerado pelo governo a Requalificação da EN 342 Góis – Lousã, deve ser esta a via que o Município de Góis deve continuar a defender, porquanto se nada mais houvesse a IC6 passaria a ser defensável porem essa não é a solução que se pretende para o Município de Góis.-----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia referindo que a Moção ora apresentada, corresponde em linhas gerais à Moção aprovada pelo



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Município de Góis, que se consubstancia na construção do novo traçado do IP3 a sul do Mondego. Mais referiu, que é importante que os Municípios a sul do Mondego tomem uma posição para contrariar o afastamento do novo traçado do IP3 em direção à Mealhada, passando pela Serra do Buçaco.-----

---- Prosseguiu, referindo que uma análise detalhada deste documento permite concluir que Arganil dá prioridade à ligação IC6/IP3, situação que não resolve o problema de Góis mas sim de Arganil. -----

---- A senhora Presidente referiu que claramente a Moção “Pela defesa de acessibilidades do concelho de Góis – IP3/EN342” aprovada na reunião do Executivo de 29.09.2015, não agradou diretamente o Município de Arganil porquanto o plano de acessibilidades é diferente. Mais referiu que para Arganil é mais importante o IC6 que a requalificação da EN 342. -----

---- Referiu ainda, que em sede da reunião da CIM-RC foi dado conhecimento da moção elaborada e aprovada pelo executivo de Góis, havendo algumas manifestações de desagrado pela defesa intransigente da requalificação da EN 342 Gois- Lousã. -----

---- Prosseguiu, referindo que a Moção apresentada pela Assembleia Municipal de Arganil pode ser subscrita em parte, porquanto é interesse dos Municípios que o novo traçado do IP3 passe a sul do Mondego. Porém, prevalece para o Município de Góis a requalificação da EN 342 Gois-Lousã.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

**2.5 - CESAB/COMUNICADO** – A senhora presidente informou que o CESAB – Centro de Serviços de Ambiente comunicou ao Município de Góis enquanto associado, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2016 será apresentado até Março de 2016 aquando da apresentação do Relatório e Contas do Exercício de 2015 dando conta das justificações apresentadas pelo Conselho de Administração. -----

---- Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Barata Antunes Moniz questionando a legalidade do ato.-----

---- A senhora Presidente informou que o Conselho de Administração deverá ter fundamento legal para tomar essa decisão. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

### **2.6 - WRC - WEB PARA A REGIÃO CENTRO, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EIM, S.A./PARTICIPAÇÃO-**

A senhora Presidente informou que nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal de 27.03.2012 e 11.09.2012 e após a aprovação da Assembleia Municipal na sessão de 28.09.2012 foi deliberado por unanimidade aprovar a alienação da participação financeira na WRC- WEB para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A.. Mais referiu, que foram consultados os restantes acionistas sobre o eventual direito de preferência na sua aquisição, tendo os mesmo declinados. -----

---- Dada a palavra a senhora Chefe de Divisão informou que no momento a Câmara Municipal de Góis não tem beneficiado com a participação na WRC, sendo que esta tem contribuído para a taxa de endividamento do Município.-----

---- Interveio o senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues que referiu que apesar do Município de Góis ter uma percentagem mínima de participação nesta empresa considera que se trata de uma questão jurídica a posição final que o Município poderá tomar, dado que nenhum outro acionista aceitou a nossa participação. Mais referiu que é importante perceber se efetivamente é necessário manter a participação ou existe outras formas de alienação das ações. -----

---- Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Moniz questionando a situação financeira atual da empresa e se a solução deste problema passará pela insolvência. -----

---- A senhora Presidente informou que presentemente não tem condições para dar conta da situação financeira da empresa. Mais referiu, que é importante lembrar qual o objetivo que presidiu a data para a Câmara Municipal de Góis aderir a esta empresa.-----

---- Face ao exposto, a senhora Presidente leva ao conhecimento do Executivo que o Município de Góis ainda é acionista da WRC, não tendo sido executado as deliberações tomadas sobre o presente assunto. Mais referiu, que irá dar indicações ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal ou ao senhor Consultor



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

Jurídico, para que informem quais os procedimentos que a Câmara Municipal deve tomar a fim de poder alinear a sua participação financeira a esta empresa, uma vez que não houve interesse por parte dos outros acionistas na aquisição das ações detidas pelo Município de Góis. -----

---- A senhora Presidente propôs que o presente assunto seja remetido à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

### **2.7 - MUNÍCIPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A./PARTICIPAÇÃO**

- A senhora Presidente informou que nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal de 27.03.2012 e 11.09.2012 e após a aprovação da Assembleia Municipal na sessão de 28.09.2012 foi deliberado por unanimidade aprovar a alienação da participação financeira na MUNÍCIPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. Mais referiu, que foram consultados os restantes acionistas sobre o eventual direito de preferência na sua aquisição, tendo os mesmos declinados. -

---- Para além das considerações plasmadas no ponto anterior, a senhora Presidente informou que recentemente foi efetuado um estudo de mercado sobre empresas de prestação de serviços de cartografia, no âmbito da revisão do PDM. Mais referiu, que a MUNÍCIPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A é uma das empresas que melhor se posiciona a nível da prestação de serviço, tendo questionado os serviços se o Município de Góis, enquanto acionista, teria algum benefício na aquisição desses serviços -----

---- Face ao exposto, a senhora Presidente leva ao conhecimento do Executivo que o Município de Góis ainda é acionista da MUNÍCIPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A, não tendo sido executado as deliberações tomadas sobre o presente assunto, porquanto nenhum dos outros acionistas mostrou interesse em adquirir as ações detidas pelo Município de Góis. Mais referiu, que irá tomar as mesmas diligências mencionadas no ponto anterior. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- A senhora Presidente propôs que o presente assunto seja remetido à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

**2.8 - VÁRZEA GRANDE/LARGO DA IGREJA/REFORMULAÇÃO DE TRÂNSITO** - Foi presente a informação a nº 990/2015 da DGUPA, datada de 03.12.2015 a propor a reformulação de trânsito do Largo da Igreja na Várzea Grande, freguesia de Vila Nova do Ceira. -----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia referindo que a proposta apresentada pelos técnicos da autarquia pretende melhorar a circulação automóvel naquele espaço e ainda criar algum estacionamento junto do comércio local, com a demarcação de lugares, sendo que a principal alteração que se verifica é a circulação em sentido único. Mais referiu que se trata de uma intervenção minimalista, cingindo-se à colocação de nova sinalização de trânsito. -----

---- Interveio o senhor Vereador, Engº Diamantino Jorge Simões Garcia que referiu que seja qual for a intervenção que se faça naquele lugar, deverá ter-se em conta a história e a população. Teceu alguns comentários sobre a proposta apresentada, fazendo a ressalva de que não concorda que a “Pia dos Bois” seja retirada e destruída, devido ao valor histórico que representa. -----

---- Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que qualquer intervenção irá melhorar substancialmente a circulação automóvel naquele lugar, contudo sugeriu outras alternativas à proposta apresentada. -----

---- Interveio o senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues que felicitou os serviços pela proposta apresentada, referindo que seria importante que a Junta de Freguesia de Vila Nova de Ceira e outras entidades se pronunciassem sobre este assunto. -----

---- A senhora Presidente referiu que estava presente no público o senhor António Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira concedendo-lhe a oportunidade de se pronunciar sobre este assunto.-----





## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

---- Dada a palavra ao senhor António Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, informou que este é um assunto bastante debatido entre os fregueses, sendo que as alternativas e soluções implementadas nunca serão consensuais entre todos.-----

---- Prosseguiu, manifestando a sua opinião sobre a presente proposta, mostrando a disponibilidade da Junta de Freguesia para reunir e discutir este assunto com outras entidades e população.-----

---- Interveio a senhora Presidente informando que o presente assunto foi agendado para analisar a proposta dos técnicos, que pretende melhorar o trânsito em Vila Nova do Ceira considerando que esta intervenção será uma mais-valia para todos os utentes.-----

---- Prosseguiu, referindo que não subscreve a destruição da “Pia dos Bois” podendo esta deslocalizar-se para um outro local, tal como já foi feito em outras situações em que foi necessário preservar alguns elementos arquitetónicos pelo valor histórico e simbólico que acarretam.-----

---- Terminou, referindo que no início do ano de 2016 será promovida uma reunião alargada aos Varzeenses, Comerciantes, Junta de Freguesia, GNR com vista à discussão do presente assunto.-----

---- A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.9-                   REGULARIZAÇÃO                   DE                   EXPLORAÇÕES**

#### **PECUÁRIAS/RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL-**

A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo a proposta de “Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização Extraordinária de Explorações Pecuárias do Concelho de Góis - Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro”, que constitui o anexo III da presente ata, tendo solicitado ao senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia que prestasse mais informação sobre o assunto.-----

---- Dada a palavra ao senhor Vice Presidente, Dr. Mário Barata Garcia informou que o Município de Góis foi alertado oficialmente pela Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Centro – DRAPC com o intuito de sensibilizar os produtores pecuários do Concelho, para a possibilidade de poderem aproveitar



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

até 02.01.2016 o regime de regularização extraordinária (de estabelecimento industriais e actividades pecuárias existentes incluindo aquelas cuja localização das instalações físicas se apresente em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública) estabelecido pelo Decreto-lei nº 165/2014 de 5 de novembro, de forma a harmonizar procedimentos ao nível da organização destes tipos de processos entre a DRAPC na sua qualidade de entidade licenciadora da atividade, e a Autarquia, entidade licenciadora sob o ponto de vista urbanístico.-

---- Interveio o senhor Vereador Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que na anterior reunião do Executivo disponibilizou ao senhor Vice-Presidente o contacto na DRAPC para que obtivesse mais informação sobre este assunto. Continuou, referindo que a informação prestada pelo senhor Vice-Presidente diverge da informação que obteve, pois considera que o solicitado pela DRAPC não se destina as atividades pecuárias desenvolvidas no concelho de Góis. Referiu ainda que em sua opinião a Câmara Municipal está a ir além do que foi proposto pela DRAPC, porquanto a legalização a que esta entidade se refere é a das explorações pecuárias e não a legalização das instalações onde se encontram os animais. -----

--- Interveio o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia que informou que para além do contacto cedido pelo senhor Vereador Engº Diamantino Jorge Simões Garcia, o qual agradeceu, foram consultados outros Municípios para obter informação sobre os procedimentos adotados.-----

---- Prosseguiu, referindo que esta é a oportunidade que a autarquia e sobretudo os produtores têm para regularizar a as suas instalações e investir na melhoria das mesmas sem receio de estar a em incumprimento das regras urbanísticas.-

---- Referiu ainda, que intervenção do senhor Vereador Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia não vai ao encontro do solicitado no e-mail enviado pela DRAPC, porquanto foi a mesma entidade que enviou a lista dos proprietários licenciados pelo Ministério da Agricultura, que deverão regularizar a sua situação. Terminou, referindo que existem dois problemas sobre as atividades pecuárias quer ao nível do licenciamento da atividade, quer ao nível do licenciamento urbanístico



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

cuja solução de um interfere na resolução do outro, estando aqui a oportunidade de a Câmara Municipal resolver esta situação.-----

---- Interveio o senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues referindo que face à notificação do Ministério da Agricultura e face do normativo legal considera que seja tomada uma posição, contudo, considera que não se deve exigir mais do que aquilo que é pedido.-----

---- A senhora Presidente informou que foram tomados os procedimentos de acordo com a informação prestada pelo Ministério da Agricultura, cingindo-se apenas à informação prestada por aquele organismo. Prevaleceu-se da oportunidade para agradecer aos técnicos da Câmara Municipal e à técnica da ADIBER, Eng<sup>a</sup> Elvira Costa, que sendo conhecedora desta realidade foi uma mais-valia no contacto com os produtores. Referiu ainda, que a intervenção do senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Diamantino Jorge Simões Garcia confunde os presentes, reforçando que foi o próprio Ministério da Agricultura que difundiu a lista de proprietários inscritos no REAP (Regime de Exercício da Atividade Pecuária) com vista a sua regularização. -----

---- Face ao interesse da actividade pecuária no concelho, tendo em conta a relevância socioeconómica das actividades, volume de facturação, que o desenvolvimento rural deve ser integrado, participado e sustentável, em que a responsabilidade pela criação de fontes de rendimento e emprego, pela preservação ambiental, pelo desenvolvimento social e cultural é partilhada pelos diversos sectores de actividade, a senhora Presidente propõe ao Executivo que delibere, nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do DI 165/2014, de 5 de Novembro submeter a proposta de “Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização Extraordinária de Explorações Pecuárias do Concelho de Góis - Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro”, que constitui o anexo III da presente ata, à Assembleia Municipal para deliberação. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, submeter a aludida proposta à Assembleia Municipal para deliberação.---



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz fundamentou o seu sentido de voto por considerar que subsistem dúvidas que a proposta ora apresentada irá beneficiar os produtores e a economia local.-----

---- O senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Diamantino Jorge Simões Garcia fundamentou o seu sentido de voto por considerar a dificuldade e/ou impossibilidade de licenciar as instalações, esse procedimento levará à desistência de muitos produtores, implicando mais uma forte quebra nos seus rendimentos. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**2.10- DÍVIDAS DE TERCEIROS/PROPOSTA DE ANULAÇÃO-** Foi presente a informação nº 149/2015 da DAG/Serviços Financeiros, datada de 22.12.2015 a dar conta que em 12.11.2015 foi elaborada informação pelos Serviços Financeiros /Contabilidade Autárquica onde consta uma listagem das dívidas de clientes, contribuintes, utentes e outros devedores, registada na contabilidade do Município de Góis, à data de 09.11.2015, e que, após ser efetuado um levantamento exaustivo das mesmas e considerando tanto a sua tipologia como a data da dívida, foi definido o tipo de intervenção a realizar, a saber:-----

----- a) Dívidas, das quais se prevê o seu recebimento em breve e/ou existe acordo de pagamento em prestações, pelo que se propõe que não seja efetuada nenhuma intervenção extraordinária de cobrança; -----

----- b) Dívidas, das quais não existem documentos contabilísticos de suporte, por se tratarem de dívidas registadas até 2007 e, no caso das dívidas relacionadas com os serviços de águas e resíduos, que estão registadas como debitadas ao tesoureiro e sem documentação fidedigna de suporte (procedimento que deixou de existir a partir do ano de 2008); -----

----- c) Dívidas de diversas tipologias (rendas, limpeza de fossas sépticas, refeições, alojamentos, etc.) registadas de 2007 a 2015, que dado o tipo de dívida e o facto do Município, em alguns casos, não ter iniciado qualquer procedimento de cobrança, se propõe um primeiro contacto, através de ofício, por parte do Município de Góis; -----



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

----- d) Dívidas que já foram alvo de tentativa de cobrança por parte do Município de Góis (algumas já por diversas vezes), pelo que se propõe avançar para um contacto por parte do advogado do Município de Góis. -----

----- Dada a palavra a senhora Chefe de Divisão Dra. Sara Mendes, informou que relativamente às dívidas indicadas nas alíneas a), c), e d), já se encontra a decorrer o procedimento de cobrança, e que o que está em causa na presente proposta são as dívidas enquadradas na alínea b), que totalizam o valor de 26.503,21 €. Prosseguiu referindo que as dívidas em questão respeitam ao período entre 1990 e 2007, sendo que cerca de metade deste valor respeita a dívidas anteriores a 2002 (antes da entrada em vigor do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL -, que passou a exigir um tratamento completamente diferente relativamente às dívidas de terceiros). Continuou informando que as mesmas não têm documento contabilístico de suporte, ou então, e no caso concreto das dívidas referentes à prestação dos serviços de águas e recolha de resíduos urbanos, a documentação não é fidedigna, uma vez que até àquela data (2007), com o procedimento em vigor relativamente a essas dívidas, não se consegue aferir com a confiança necessária se aquele valor se mantém ou não em dívida.-----

----- Face ao exposto, e ainda porque são dívidas já bastante antigas, algumas de entidades/pessoas já não existem ou faleceram, referiu que foi solicitado que o consultor jurídico, Dr. João Ramalhete, se pronunciasse sobre o assunto, tendo sido emitido o parecer que consta em anexo à informação mencionada em epígrafe, e que propõe a anulação das dívidas por prescrição. -----

---- Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que tem dúvidas se é possível perdoar estas dívidas, porquanto ora se tratam de serviços ou taxas. Porém, o parecer jurídico emitido é taxativo quanto ao facto que as dívidas prescreveram no tempo. Continuou referindo que esta é uma situação que se arrasta no tempo e porquanto não existe outra solução. Referiu ainda que o último parágrafo constante no parecer jurídico emitido pelo senhor consultor jurídico, Dr. João Ramalhete vincula o Executivo na tomada de decisão. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz comungando as mesmas apreensões manifestadas pelo Vereador Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia. Mais referiu, que alguns dos valores não são residuais, contudo o parecer jurídico é claro de que esta via é a solução.-----

---- Interveio o senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues referindo que informação contabilística foi bem elaborada, e refere que há vários tipos de prescrição de dívidas. Continuou, considerando que o parecer ora apresentado está devidamente fundamentado e com grande enquadramento jurídico pelo que não deixa dúvidas para que a solução seja a prescrição pelo tempo das dívidas.

---- Terminou referindo que se o Município de Góis esgotou todas as formas de cobrança, poderá sempre optar pela cobrança coerciva.-----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia referindo que o parecer jurídico elaborado é esclarecedor do procedimento a tomar. Mais referiu que algumas das entidades mencionadas na lista já encerraram a sua atividade há muitos anos, tornando impossível a cobrança da dívida. Continuou, referindo que uma vez que não há condições para a cobrança das dívidas e sendo o parecer jurídico claro, poderá deliberar-se com segurança a anulação destas dívidas, não prejudicando a situação líquida do Município. -----

---- A senhora Presidente referiu que a anulação das dívidas é um assunto delicado, porquanto existe um prejuízo para a Câmara Municipal de 26.503,21 €. Referiu ainda, que a situação ora apresentada pelo senhor Consultor Jurídico Dr. João Ramalheite é a mais cómoda, mas subsistem dúvidas sobre este procedimento, porquanto existem algumas entidades e pessoas a quem ainda é possível cobrar as dívidas existentes. Prosseguiu, referindo que todas as entidades devem continuar a ser notificadas.-----

---- Dada a palavra a senhora Chefe de Divisão informou que não existindo documento contabilístico de suporte é difícil enveredar pela sua eventual cobrança coerciva, seja através de um processo de injunção, seja através de ação judicial, informando as démarches tomadas pelos serviços para tentar obter esses mesmos registos. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Face ao exposto, a senhora Presidente propõe que a deliberação seja tomada com base no parecer jurídico emitido pelo consultor jurídico Dr. João Ramalhete, i.e. “ (...) *deve o Município de Góis deliberar no sentido de anular as dívidas (receitas virtuais) registadas antes de 2007 em matéria de serviços prestados pela autarquia, nomeadamente, serviços de limpeza de fossas sépticas, ligações de esgotos, serviços de água e resíduos, utilização de espaços públicos e diversas prestações de serviços, conforme listagem contabilística, datada de 09.11.2015, pelo facto de as dívidas por taxas às autarquias locais prescreverem no prazo de 8 anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu, nos termos do disposto do nº 1, do artigo 15º da RGTAL, aprovado pela Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e bem assim, nos termos do disposto do nº 1 do artigo 48º da LGT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 398/99, de 17 de Dezembro*”., sem prejuízo que sejam solicitados pareceres jurídicos a outras entidades como o Tribunal de Contas e CCDRC e que sejam esgotadas todas as tentativas de cobrança de dívidas junto das entidades/pessoas a quem ainda é possível fazer essa.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta da senhora Presidente. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.--

**2.11 - CATÁLOGO “SOPA DE LETRAS E MEMÓRIA DAS COISAS”/PREÇO DE VENDA/RATIFICAÇÃO-** A senhora Presidente informou que a Câmara Municipal mandou editar 200 exemplares do catálogo “Sopa de Letras e Memória das Coisas” no âmbito da exposição coletiva das máquinas de escrever de Manuel Louzã Henriques que está patente na Casa da Cultura de Góis de 12 de dezembro de 2015 a 29 de janeiro de 2016. Mais informou que é competência da Câmara Municipal fixar o preço de venda do mesmo de acordo com o nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, 30 de março e 69/2015 de 16 de julho. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Neste sentido, e de acordo com o disposto nº1 do artigo 21º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nº 82-D/2014, de 31 de dezembro e 69/2015, de 16 de julho é necessário que seja fixado o preço de venda ao público. Porém explicou, que a Câmara Municipal já procedeu à venda de alguns exemplares pelo valor de 10,00€ (9.43€ + IVA à taxa legal em vigor), pelo que propôs que o Executivo proceda à ratificação do valor já praticado.-----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o valor de fixação de venda do catálogo “Sopa de Letras e Memória das Coisas”, pelo montante supra mencionado.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **2.12 - LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

- A senhora Presidente referiu que como é do conhecimento do Executivo, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 28.11.2014, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e no artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei nº99/2015, de 2 de junho, emitir uma autorização prévia genérica favorável para que a Câmara Municipal autorize a assunção de compromissos plurianuais, tendo dado conhecimento que se pretende assumir os compromissos plurianuais, constantes no Anexo IV da presente Ata. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, relativos a consultoria jurídica e serviços de advocacia, coordenação e direção da Residência de Estudantes de Góis, serviço de assistência técnica e manutenção das estações elevatórias dos sistemas de água para consumo doméstico e águas residuais urbanas e publicitação das atas das reuniões do Executivo Municipal, de acordo com o Anexo IV da presente Ata.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----





## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

### **2.13 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA CONTRATAÇÃO**

**DE SERVIÇOS/DIVERSOS-** A senhora Presidente referiu que na sequência da aplicação do nº1 do artigo 75º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2015) o Executivo aprovou na reunião de 13.01.15, a emissão de um parecer prévio que autorizou a senhora Presidente da Câmara Municipal a contratar serviços dentro de determinadas condições, das quais se destaca o cumprimento das regras de contratação pública, das regras contabilísticas e das regras estabelecidas na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro (LCPA). Mais referiu, que importa reter o disposto no nº21 do artigo 75º do OE/2015, que refere que todos os contratos de prestações de serviços celebrados ou renovados em violação do disposto no mesmo artigo são nulos. -----

---- Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à aquisição de serviços de advocacia e consultoria jurídica, constantes no Anexo V da presente Ata. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços constantes no Anexo V da presente Ata. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.14 - PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

- A senhora Presidente informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de novembro, conforme deliberação datada do dia treze de janeiro do ano de 2015.-

### **2.15 - REVOGAÇÃO DO PONTO 2.4 DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO DO EXECUTIVO DO DIA 23/10/2013, DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRESIDENTE DA CÂMARA-**

A senhora Presidente informou que a pedido do senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues e conforme o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea a) do nº 1 do artigo 7º do Regimento da Câmara Municipal de Góis, o presente



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

assunto foi agendado, passando à leitura dos fundamentos apresentados, que constituem o Anexo VI à presente ata, transcritos seguidamente na íntegra: -----

---- *“Considerando que o modelo atual de funcionamento e de gestão autárquica da Câmara Municipal de Góis, não é condizente com as reais necessidades do concelho;-----*

---- *Considerando a inadequação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento propostos, que demonstram uma total e inadmissível falta de rigor, ausência de participação democrática, falta de eficácia e empolamento de algumas rubricas orçamentais;-----*

---- *Considerando a débil execução orçamental do corrente ano e um número excessivo de alterações orçamentais nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento, realizadas até 31 de julho de 2015;-----*

---- *Considerando a óbvia e conseqüente não aprovação, por maioria, das Grandes Opções do Plano e do Orçamento nas reuniões do Executivo de 27 de outubro e 11 de dezembro do corrente ano; -----*

---- *Considerando as sucessivas imprecisões e omissões graves que têm vindo a ser reportadas nas últimas atas das reuniões de Executivo, que insidiosamente pretendem traduzir apenas uma parte do que se discute e delibera;-----*

---- *Considerando a oportunidade de lhe expressar em sede de reunião deste Executivo, de hoje, que a falta de confiança política e pessoal que V.Ex.<sup>a</sup> expressou publicamente ter por mim, ser recíproca;-----*

---- *Entendo ser meu dever político e cívico, enquanto vereador e Goicense, propor a revogação do ponto 2.4, da deliberação da reunião do executivo de 23/10/2013, ou seja, da delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente de Câmara.”-----*

---- Dada a palavra o senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues referiu que para além dos fundamentos já apresentados, pretende reforçar que o facto de lhe ter sido retirada a confiança política na sua ausência e dado à não aprovação do orçamento municipal, considera recíproca a falta de confiança política na Presidente de Câmara. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Interveio o senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Diamantino Jorge Simões Garcia relembando que quem representa a Oposição na Câmara Municipal são os Vereadores Eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis. Mais referiu, que é com algum desconforto que toma conhecimento do documento que considera ser claramente o mais cru, mais grave e eventualmente o mais agressivo sobre o qual tiveram que se pronunciar nestes últimos seis anos. Continuou, referindo que este documento vem do seio do Partido Socialista, do Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, que foi Vice-Presidente da Câmara no mandato anterior e Vereador com pelouros atribuídos até ao final do ano 2014. Contudo, apesar do seu apreço referiu que o senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues não se pode descartar das responsabilidades de que acusa a Presidente sendo que parte lhe está fortemente imputada. -----

---- O senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Diamantino Jorge Simões Garcia continuou a sua intervenção referindo que o senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues assumiu uma posição tardiamente, tendo dúvidas que a tivesse tomado se não lhe tivesse sido retirada a confiança política e pessoal. Continuou, referindo que concorda com os fundamentos apresentados pelo senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues à exceção do último invocado no documento, por considerar que o mesmo é de cariz pessoal. -----

---- Prosseguiu, referindo que ultimamente não tem havido consideração e respeito por parte da senhora Presidente e Vice-presidente para com os Vereadores da Oposição bem como para com o senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues. Referiu ainda, que a degradação desta relação entre os Vereadores e o Executivo tem vindo a revelar falta de confiança política e consequentemente a retirada da delegação de competências, ato de gravidade política e histórica no Concelho. Mais referiu, que uma das razões invocadas para a não aprovação do Orçamento Municipal deve-se ao facto de existir dúvidas sobre a capacidade deste Executivo na execução dos projetos apresentados. -----

---- Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que o essencial já foi dito, comungando das palavras do seu colega de bancada,



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Vereador Eng.<sup>o</sup> Diamantino Jorge Simões Garcia. Mais referiu, que por vezes é necessário ter atenção à sabedoria popular, invocando o provérbio “*Não faças aos outros, aquilo que não queres que façam a ti*”. Prosseguiu, referindo que a senhora Presidente por momentos não teve esta sabedoria popular em conta, dando como exemplo a não entrega de documentos, revelando desconfiança nos Vereadores. Porém, considera que todos os documentos da Câmara Municipal são públicos, a bem da transparência da gestão municipal. -----

---- A senhora Presidente questionou os senhores Vereadores Eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis se se revêm nos considerandos invocados pelo senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues.-----

---- O senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Diamantino Jorge Simões Garcia respondeu que a Oposição não se revê nos fundamentos apresentados por considerarem que se trata de uma questão pessoal, porém revêm-se na retirada da delegação de competências na senhora Presidente com os fundamentos plasmados na sua intervenção. -----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia referindo que a proposta apresentada pelo senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues não é mais do que uma forma de punição, devendo-se tirar ilações das consequências desta retirada de competências, não tanto sob o ponto de vista da gestão, mas nas consequências que isso acarretará para os Municípes, porquanto poderá gerar demora na resolução de processos. Continuou, considerando que o senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues pretende ser justiceiro, punir e castigar com a não aprovação do orçamento e agora com esta proposta. Porém, deverá ser feita uma leitura rigorosa, honesta e cuidadosa do momento político que se atravessa, porque os principais prejudicados serão os Municípes. Mais referiu, que a retirada de delegações de competências na Presidente da Câmara deixa numa posição mais confortável porquanto as decisões e responsabilidade são diluídas pelos restantes membros do Executivo Camarário.-----

---- A senhora Presidente subscreveu a intervenção do senhor Vice-Presidente, referindo que existem muitos Presidentes de Câmaras Municipais que não



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

usufruem da delegação de competências, não por questões de confiança política, mas porque o Executivo entende que não deve delegar essas competências que são inerentes do órgão Câmara Municipal. -----

---- Continuou, referindo que em momento algum aceita que os senhores Vereadores da Oposição e o senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues falem em “*falta de confiança política*” porquanto nenhum votou na sua pessoa para Presidente de Câmara; os senhores Vereadores da Oposição por razões evidentes e, o Dr. José Alberto Domingos Rodrigues porque não é eleitor no Concelho de Góis. -----

---- Continuou, referindo que o que importa é esclarecer os Goíenses do alcance desta proposta, considerando que o senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues está a prestar um bom serviço à Oposição. Mais referiu, que a intenção não é retirar as competências à Presidente de Câmara, mas forçosamente ou de forma forçada o senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues ser Presidente. Referiu ainda, que esta proposta trata-se de um “ajuste de contas”, situação que considera muito vil, vinda do senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues que sempre defendeu a ética, a moral e os bons princípios. Mais referiu, que o mesmo documento tinha dado entrada na Câmara Municipal em outubro tendo sido retirado, a pedido do senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, voltando novamente para ser agendado. Referiu ainda que caso fosse seu entendimento o assunto não seria agendado, porquanto existem uma série de pessoas que tudo fariam para que esta proposta não fosse adiante. -----

---- A senhora Presidente referiu ainda que não se revê nas afirmações da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz relativamente à transparência da gestão municipal, lembrando que não é possível apagar a história da política de Góis, dando como exemplo assunto discutido na presente reunião de Câmara relativamente às dívidas de terceiros, ao qual remonta aos Executivos anteriores a 2009. Mais referiu que a Câmara Municipal cumpre a integralmente a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, apresenta um equilíbrio orçamental, amortizou a dívida a bancos. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Prosseguiu a sua intervenção, referindo que considera grave o senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, militante ativo do Partido Socialista, que integra a Comissão Nacional liderada por António Costa, esteja ao serviço da Oposição. -----

---- A senhora Presidente referiu continuar a ser fiel ao Partido Socialista, fiel ao compromisso autárquico que sob a bandeira do Partido Socialista ganhou as eleições em 2009 e 2013. Relembrou ainda que a delegação de competências na Presidente da Câmara foi aprovada por unanimidade na Reunião do Executivo de 23.10.2013. Continuou, referindo que exceto a ata de 14.04.2015, todas as atas foram aprovadas considerando um paradoxo e maquiavélico que um dos fundamentos apresentados pelo senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues para retirar a delegação de competências seja devido “as sucessivas imprecisões e omissões graves que têm vindo a ser reportadas nas últimas reuniões do Executivo...”. Ainda referiu que grave é o senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues afirmar que “ *as Grandes Opções do Plano, demonstram uma total e inadmissível falta de rigor,...*” situação que tem de ser provada. -----

---- A senhora Presidente referiu que no ano transato o Orçamento Municipal para 2015 foi aprovado pela maioria do Partido Socialista com os votos contra dos Vereadores da Oposição. Estranhamente, os mesmos que votaram contra consideram atualmente que o Orçamento Municipal de 2015 é suficiente para o atual Executivo fazer a sua gestão no ano 2016, revelador de uma incoerência atroz. -----

---- Terminou, referindo que “*a César o que é de César*” e porquanto as competências delegadas na Presidente de Câmara são competência do Órgão Câmara Municipal, sendo que os fundamentos apresentados pelo senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues irão ser analisados juridicamente. -----

---- Interveio o senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues referindo que não é nem nunca será justiceiro. Referiu ainda que os justiceiros são criados para se defenderem de algo. Mais referiu que as competências conforme podem



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ser delegadas também podem ser retiradas, assim como os pelouros e a Vice- Presidência. A preocupação que surge desde o dia 05.12.2014 deve ser ponderada quando se tomam algumas decisões.-----

---- A senhora Presidente referiu que no dia em que retirou a permanência da Vereação ao senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues sabia o risco que corria de ficar em minoria. Mais referiu, que houve muitos momentos difíceis com autarcas que passaram pelo concelho de Góis, e que os mesmos colocaram sempre os interesses do Concelho de Góis acima dos interesses pessoais, tendo que os distinguir, mesmo que não estejam ao seu lado nos dias de hoje. Terminou, referindo que esses mesmos autarcas sabiam o sentido das palavras como solidariedade, fraternidade, princípios que norteiam o Partido Socialista cujo senhor Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues não soube exercer enquanto militante.-----

---- A Câmara tomou conhecimento e aprovou por maioria, com os votos contra da senhora Presidente e do senhor Vice-Presidente e três votos a favor, dos vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis e pelo Vereador do Partido Socialista, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, retirar a delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara atribuída por unanimidade na reunião do Executivo de 23.10.2013.-----

---- **2.16 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e oito do mês de dezembro do ano em curso, no montante de um milhão, duzentos quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta euros e nove cêntimos. -----

**3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR/REGULARIZAÇÃO DE EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS/RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL / DÍVIDAS DE TERCEIROS/PROPOSTA DE ANULAÇÃO/ CATÁLOGO “SOPA DE LETRAS E MEMÓRIA DAS COISAS”/PREÇO DE VENDA/RATIFICAÇÃO /LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS /EMISSÃO DE**



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

### PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS -----

#### 4-INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

a) Interveio o senhor José Augusto Oliveira Rodrigues, Presidente da ANALIB a dar conta que no p.p dia 22.12.2015 remeteu à Câmara Municipal o plano de atividades da associação que preside, solicitando a colaboração da Câmara Municipal no desenvolvimento de projetos com vista a melhorar a povoação do Liboreiro, dando como exemplo a reparação e abertura de vias de circulação, a colocação de bocas-de-incêndio, entre outras. Deu ainda conta de alguns projetos que foram executados (tanque combate contra incêndios) com a estreita colaboração da Câmara Municipal, esperando que no futuro possa continuar a contar com essa mesma ajuda, bem como da Junta de Freguesia e Associação de Compartes de Cortecega, Vale Moreiro e outros. -----

---- A senhora Presidente informou que foi rececionada a missiva enviada pela ANALIB. Mais referiu que as parcerias entre as instituições rentabilizam os recursos e concebem bons resultados. Referiu ainda a importância de reunir com todos os parceiros da ANALIB para de forma conjunta analisarem as propostas e verificar o grau de compromisso de cada um. -----

b) Usou da palavra o senhor DR. Miguel Ventura reiterando votos de Boas Festas e felicitando o Executivo pela forma elevada com que trataram a Moção remetida pela Assembleia Municipal de Arganil. Mais referiu, que a abordagem à Moção enviada pelo Município de Góis não mereceu atenção que lhe era devida por parte do Município de Arganil. -----

---- Prosseguiu a sua intervenção dando conta que no âmbito do FEADER estão previstas duas medidas para pequenas empresas o sector agrícola. Mais referiu que muitas das empresas pecuárias não poderão aceder a estes meios financeiros por não estarem regularizadas pelo que felicita a Câmara Municipal na aposta do desenvolvimento local, nomeadamente no sector agrícola e na oportunidade dada para a regularização da atividade pecuária. -----

---- Terminou, referindo que conhece a senhora Presidente da Câmara, nomeadamente a sua capacidade de trabalho, competências, experiência, mas





## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

sobretudo a dedicação que tem mostrado ao concelho de Góis, pelo que considera que vai conseguir superar alguns constrangimentos que poderão surgir da retirada das competências e continuar a trabalhar em prol do desenvolvimento do concelho de Góis. -----

c) Interveio o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis, Sr. José Serra dando conta do ponto de situação do processo de litigio que decorre com a ARS relativamente ao encerramento da unidade de saúde “Rosa Maria”, prevalecendo-se da oportunidade de felicitar o Dr. Miguel Ventura, presente na sala, pelo artigo de opinião que foi publicitado no Diário de Coimbra de 29.12.2015 e que foca o estado do sistema de saúde em Portugal. -----

---- Relativamente às dívidas de terceiros, referiu que é importante que os Munícipes saibam da sua existência e que essas situações sejam regularizadas, questionando qual a dívida de terceiros em Dezembro de 2015. -----

---- Prosseguiu a sua intervenção, referindo que a imprensa regional dá destaque ao Concelho de Góis pela não aprovação dos orçamentos municipais, lamentando a discussão tida no Salão Nobre, espaço coberto de democracia, pela gravidade da proposta apresentada pela retirada de competências na Presidente da Câmara. Referiu ainda, que seria importante dar a conhecer a todos os Munícipes as consequências que esta decisão acarreta. -----

---- Terminou, mostrando a sua solidariedade para com a Presidente da Câmara quer em seu nome pessoal quer em representação das instituições que preside.-

---- A senhora Presidente responde, fazendo alusão à intervenção do senhor Vereador Eng Diamantino Jorge Simões Garcia quando afirma que quem faz esta proposta de retirar a delegação de competências, tem de assumir essa responsabilidade. Mais referiu que a Lei nº 75/2013 de 11 de setembro define as competências do órgão Câmara Municipal, as da Presidente da Câmara e prevê que algumas competências sejam delegadas na Presidente de Câmara. Continuou, referindo que haveria processos e assuntos que mais facilmente seriam resolúveis, dando alguns exemplos, considerando que foi muito mais difícil trabalhar com fundos indisponíveis. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Relativamente ao assunto das dívidas de terceiros, a senhora Presidente informou que a documentação económico financeira encontra-se disponível no website da autarquia, contribuindo assim para o índice de transparência municipal. -----

---- A senhora Presidente informou que foi solicitado um pedido de agendamento de audiência com o senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Delgado, para discussão do processo de encerramento do Hospital Rosa Maria bem como para a instalação de eventualmente de um novo projeto de cuidados de saúde continuados no concelho, desafiando a Santa Casa da Misericórdia de Góis a ser promotora deste projeto. -----

d) Usou da palavra o senhor Carlos de Jesus, Presidente da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal questionando se já está prevista alguma intervenção para estrada da Mimosa, dando conta do seu estado de degradação.- -----

---- Continuou, referindo que foi abordado por um funcionário da autarquia do Sector da Águas, que solicitou a sua ajuda para a identificação na aldeia do Sobral, questionando se está prevista a colocação de contadores de água naquela localidade, se a Casa do Convívio será abrangida, considerando que se tais factos se verificarem, há a necessidade de melhorar a captação de água. ---

---- Terminou referindo que aguarda a documentação solicitada no pp dia 27/11/2015.-----

---- A senhora Presidente informou que faz parte do plano de beneficiação da rede viária florestal para o ano 2016 a intervenção supramencionada.-----

---- Continuou, referindo que é imposição legal e requisito obrigatório da ERSAR – Entidade Reguladoras das Aguas e Resíduos, a colocação de contadores em todo o Concelho, sendo que oportunamente os consumidores serão informados sobre a sua instalação.-----

---- No que concerne á documentação solicitada, a senhora Presidente informou que quem efetivamente remeteu o pedido da documentação referente às despesas dos eventos GóisArte e espetáculos do Feriado Municipal foi o senhor Presidente da Assembleia Municipal ao qual já remeteu ofício, dizendo que o



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

senhor Presidente da UFCC poderá agendar o dia e hora com a senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, para a consulta dos documentos solicitados. ----

---- E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

---

---